DECRETO Nº 3.086 DE 10 DE MAIO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
0003	Administração e Planejamento
00030007	Administração
000300070020	Supervisão e Coordenação Superior
0003000700201.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-11	Equipamentos e Material Permanente.... R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
0003	Administração e Planejamento
00030007	Administração
000300070020	Supervisão e Coordenação Superior
0003000700202.026	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.9.1.00.0000-19	Sentenças Jurídicas.....R$ 5.000,00
3.1.1.3.00.0000-116	Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
TOTAL.....	.....R$ 30.000,00

DECRETO Nº 3.086 DE 10 DE MAIO DE 2.001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de maio de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente